



Fernando Henrique Cardoso, José Richa e Afonso Arinos na sessão de ontem da Sistematização

Nenhum grupo faz maioria de 280 votos

Nenhum grupo, corrente ou mesmo o PMDB, com 305 constituintes, tem fechados os 280 votos necessários para aprovar, a partir da próxima quinta-feira, no plenário da Constituinte, qualquer mudança no projeto de Constituição que está sendo votado na Comissão de Sistematização. Esta é a avaliação de líderes de partidos e parlamentares, que admitem também que as convicções pessoais deverão prevalecer sobre a vontade das bancadas.

Em termos numéricos, os moderados levam vantagem sobre os grupos de esquerda e de direita na Constituinte. Mesmo assim, o vice-líder do PT na Câmara, José Genoíno (SP), acha que eles não têm unidade em relação a vários pontos importantes do texto constitucional. "Na questão da reforma agrária, por exemplo, existem desde aqueles que são favoráveis a uma mudança tímida em relação à estrutura fundiária, até os que não admitem qualquer alteração do quadro atual", comparou o deputado.

A previsão do vice-líder do PT também não é das mais otimistas quanto ao texto final da futura Constituição. A seu ver, nas questões de relação da propriedade e de poder não deverá haver avanços significativos, mas apenas nos pontos ligados aos direitos fundamentais.

Alianças

Se nenhum grupo tem maioria no plenário da Constituinte, a tendência lógica será a aliança em torno de pontos comuns entre os vários segmentos. Com isso, os adversários em determinadas questões poderão ser os futuros aliados, em votações mais adiante.

O grupo de esquerda — PT, PDT, PSB, PCB, PC do B, e o Movimento Unidade Progressista do PMDB (MUP) — espera contar com o apoio da corrente de centro-esquerda, que é encabeçada pelo senador Mário Covas (PMDB-SP), na manutenção da imissão de posse para fins de reforma agrária prevista no substitutivo do relator Bernardo Cabral. Já com relação à proposta da jornada semanal de 40 horas, os progressistas sabem que não contarão com os votos da centro-esquerda.

"Na questão dos direitos fundamentais, você puxa o centro. Mas, na reforma agrária, eles votarão com a direita", avaliou o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE). Nas suas contas, a direita dentro do PMDB cerca de 30 constituintes, liderados pelos deputados Roberto Cardoso Alves (SP), Rosa Prata (MG), e Marcos Lima (MG).

Também por parte de Roberto Cardoso Alves e Rosa Prata a intenção é a de atrair a simpatia da corrente de centro para as suas teses. O deputado paulista, particularmente, defende o agrupamento das correntes moderadas em torno da liderança do senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS.

Cardoso Alves é um dos parlamentares que não acreditam na subordinação dos constituintes aos líderes dos partidos. Para ele, a desvinculação dos constituintes com partidos ou líderes já vem sendo sentida desde o início das votações na Comissão de Sistematização. "Se tivesse liderança, desapareceria a soberania da Constituinte para surgir a soberania partidária", constatou.

Reviravoltas

Por sua vez, a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) acredita que não deverão ocorrer grandes reviravoltas no plenário da Constituinte em relação ao que foi aprovado na Comissão de Sistematização. "A estimativa é a de que apenas cinco ou seis pontos serão rediscutidos em plenário", arrisca a parlamentar. Ela também concorda com o seu colega Roberto Cardoso Alves de que as convicções pessoais terão maior peso na hora do voto do que a orientação partidária.

"Apenas as esquerdas e a direita deverão votar em bloco, porque é um voto ideológico", afirma o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro. Ele ressalta apenas duas questões que não fazem parte do acordo entre as esquerdas visando as votações na Constituinte: a unicidade sindical e a definição da forma de governo. Na defesa do presidencialismo, deverão se unir o PDT e o grupo de constituintes ligados ao presidente José Sarney.

Servidor aposentado tem mesmo reajuste do ativo

A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 69 votos contra 16, emenda ao substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) estabelecendo que os funcionários públicos aposentados receberão aumento, e na mesma proporção, quando os servidores da ativa tiverem seus vencimentos revistos. De acordo com o deputado José Serra (PMDB-SP), a aprovação da emenda vai provocar "um rombo na Previdência", que terá de aumentar a contribuição previdenciária do trabalhador.



Depois dessa votação foi aprovada uma emenda do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que obteve a unanimidade do plenário — 86 votos —, que estende aos militares, policiais militares, bombeiros aposentados e suas pensionistas os mesmos benefícios concedidos aos servidores civis aposentados na emenda anterior.

A emenda que concedeu aos servidores aposentados as mesmas vantagens salariais, inclusive com reclassificação de cargos, é de autoria do deputado Horácio Ferraz (PFL-PE) e foi defendida pelo deputado Mendes Tame (PFL-SP) que a classificou como uma questão de justiça ao pedir sua aprovação. Opinião com que não concordou o deputado José Serra advertindo que, quem vai pagar será

o trabalhador, que terá sua contribuição à Previdência aumentada.

Estouro

O deputado paulista explicou que o Brasil tem um dos índices mais baixos de contribuintes à Previdência em relação ao número de trabalhadores aposentados. Disse que são 25 milhões aposentados que nada recolhem. Para nivelar os vencimentos dos servidores aposentados com os que estão na ativa a contribuição terá de ser aumentada.

Na sessão de ontem também foram equiparados os vencimentos dos deputados e senadores com os ministros de Estado e ministros do Supremo Tribunal Federal. Os vencimentos serão fixados por lei ordinária.

Militares também vão recolher o IR

A Comissão de Sistematização aprovou também emenda do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que regulamenta o imposto de renda para os servidores públicos militares. A emenda, aprovada por 71 votos contra 8, acrescenta um parágrafo o 9º ao Artigo 50, que passa a estabelecer que "os vencimentos de qualquer espécie estarão sujeitos a impostos gerais, de renda e os extraordinários". A aprovação da emenda foi endossada pelo próprio relator da Sistematização, deputado Bernardo Cabral, que considerou um lapso não ter incluído os militares no substitutivo, como já havia feito com parlamentares e juizes.

Na sessão de ontem, a Comissão de Sistematização aprovou a redação final dos títulos I e II e o preâmbulo do projeto de Constituição, que deverá ser remetido ao plenário da Constituinte. Aprovou também dispositivo que prevê a demissão imotivada do funcionário público, retirando a supressão da expressão "salvo na hipótese de rescisão do contrato de trabalho", do caput do artigo 43, do capítulo VII, que trata da administração pública, emenda do deputado Jorge Hage (PMDB-BA).

Deficiente será beneficiado

Por unanimidade (54 votos a zero), foi aprovado ontem pela Comissão de Sistematização, dispositivo que garante constitucionalmente às pessoas portadoras de deficiência física empregos no serviço público. A emenda aprovada, de autoria do deputado César Maia (PDT-RJ) adiciona que «a lei definirá os critérios e reservará o percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física, mantido o que dispõe o item II, aplicável entre aquelas», no artigo 49, do capítulo referente aos servidores públicos civis, do título III.

No substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), o artigo 49, ao qual será acrescentado o texto da emenda aprovada, estabelece que o servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa. Ao defender sua emenda na tribuna, César Maia ressaltou a necessidade de se garantir o mínimo de emprego no serviço público para o deficiente físico.

Texto aprovado ontem

Eis a íntegra do que foi aprovado ontem na Comissão de Sistematização:

Art. 43 — A administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, exigindo-se como condição de validade dos atos administrativos, a motivação suficiente e, como requisito de sua legitimidade, a razoabilidade.

§ 6º — A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios. Os ministros de Estado, do STF e os membros do Congresso Nacional terão os mesmos vencimentos fixados por lei ordinária.

Art. 47 — Os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em ativi-

dade, bem como serão estendidos aos inativos qualquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a reforma.

Art. 49 — O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa. A lei definirá os critérios e reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 50 — As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes. Aplicam-se aos militares, aos policiais militares, aos bombeiros militares e suas pensionistas, o disposto no artigo 47.

§ 9º — Os vencimentos de qualquer espécie estão sujeitos a impostos gerais e os de renda e os extraordinários.

Sem agitação

O governador Orestes Quércia, de São Paulo, afirmou ontem que as declarações do ministro do Exército, Leônidas Pires devem ser analisadas como "uma fala de quem não concorda com nenhum tipo de agitação" e que contribui para acalmar a população brasileira já que assegura seu apoio à transição democrática no País. O pronunciamento do ministro, para o Governador, mostrou que o general tem o comando de suas tropas.

Na hora certa

O governador Pedro Simon considerou positiva a entrevista do ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, "porque veio na hora certa e com a veemência necessária para dissipar os boatos de que havia perigo de um golpe militar. A entrevista mostrou o que já sabíamos: que as Forças Armadas estão perfeitamente integradas na manutenção da ordem".